

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Resolução CD/FNDE nº 08, de 20 de março de 2013, na Portaria MEC nº 168, de 7 de março de 2013, e na Nota Técnica nº 114/DIR-2014/SETEC/MEC, resolve:

Art. 1º Tornar público que as instituições abaixo relacionadas, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito do Pronatec/Bolsa-Formação, estão aptas a receber recursos financeiros no valor de:

- a) Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC - MG, R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais);
- b) Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - MG, R\$ 6.473.400,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais);
- c) Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG - MG, R\$ 3.776.000,00 (três milhões e setecentos e setenta e seis mil reais);
- d) Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC - SP, R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

§ 1º O total dos recursos de que trata o art. 1º perfaz o valor de R\$ R\$ 11.129.400,00 (onze milhões, cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais), visando à execução da Bolsa-Formação no âmbito do Pronatec no primeiro trimestre de 2014, conforme detalhamento descrito no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno QFP05P0603P e QFP05P0604P Bolsa-Formação PRONATEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

ANEXO I

CNPJ	Instituição	Plano Interno	Total (R\$)
16.694.465/0001-20	Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC - MG	QFP05P0604P	R\$ 784.000,00
22.675.359/0001-00	Universidade Estadual de Montes Claros -UNI- MONTES - MG / Centro de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT / Escola Técnica de Saúde - ETS	QFP05P0603P	R\$ 6.473.400,00
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG - MG	QFP05P0603P	R\$ 3.776.000,00
54.675.103/0001-80	Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC - SP	QFP05P0604P	R\$ 96.000,00
Total			R\$ 11.129.400,00

(Publicação no DOU nº 65, de 04.04.2014, Seção 1, página 22)